



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 647, DE 2023

Requer a realização de sessão de debates temáticos, a fim de debater o conteúdo e os reflexos na sociedade brasileira do Projeto de Lei nº 798, de 2021, que "concede novo prazo para adesão ao Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT) e dispõe sobre a interpretação do § 12 do art. 4º da Lei nº 13.254, de 13 de janeiro de 2016".

AUTORIA: Presidente do Senado Federal: Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG)



[Página da matéria](#)



RQS
00647/2023

SENADO FEDERAL
Presidência do Senado Federal

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

Requeiro, nos termos do inciso IV do *caput* e do § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debates Temáticos, a fim de debater o conteúdo e os reflexos na sociedade brasileira do Projeto de Lei nº 798, de 2021, de nossa autoria, que “concede novo prazo para adesão ao Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT) e dispõe sobre a interpretação do § 12 do art. 4º da Lei nº 13.254, de 13 de janeiro de 2016.”.

JUSTIFICAÇÃO

O Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT), instituído pela Lei nº 13.254, de 13 de janeiro de 2016, teve seu período de adesão reaberto em 2017, por força da Lei nº 13.428, de 30 de março daquele ano.

Referido programa demonstrou ser uma alternativa legislativa bem-sucedida para regularização de recursos, bens e valores de origem lícita, cuja existência não tenha sido declarada tempestivamente aos órgãos públicos. A seu termo, estima-se que cerca de 175 bilhões de reais foram repatriados e mais de 50 bilhões de reais foram arrecadados pelos cofres públicos, em virtude das multas e dos impostos recolhidos.

A atual conjuntura econômica do País sugere estarmos em momento oportuno para a reabertura de novo período para adesão ao RERCT, uma vez que a entrada de novos recursos advindos do exterior poderá contribuir para a superação deste momento crítico. Além de possibilitar o reinvestimento de recursos em território nacional, tal medida visa aumentar a arrecadação pelo Poder Público, sem aumento de tributos para a sociedade.

Considerando o relevo econômico da matéria, na expectativa da chancela dos eminentes Senadores e Senadoras que compõem o Plenário desta Casa, proponho a realização de Sessão de Debates Temáticos, com fulcro no inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, para que esta Casa Legislativa consagre a oportuna e valiosa palavra de especialistas e de atores sociais elementares ao tema, na certeza de colher importantes considerações sobre o PL 798/2021.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Senador Rodrigo Pacheco

Presidente do Senado Federal